

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 08/2026- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino, torna público que está realizando contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para “Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de consumo diversos, incluindo ferramentas, insumos de manutenção, materiais de construção e itens correlatos, destinados à execução de serviços operacionais e de manutenção do saae/sf, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no termo de referência”, possuindo até o presente momento o valor total de R\$47.439,33 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), para execução do objeto. O Termo de Referência com as informações completas pode ser consultadas no site www.saaesenadorfirmino.com.br/ ou solicitado pelo e-mail: compras@saaesenadorfirmino.com.br. Na oportunidade informa que eventuais interessados poderão apresentar proposta até o dia 22/05/2026 às 16:00, informando que a empresa que apresentar menor valor deverá comprovar atender os requisitos de habilitação exigidos nos art.s 67, 68 e 69 da Lei 14.133/2021.

Senador Firmino, 19 de maio de 2026.

Gabriel Souza Braga
Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

TERMO DE REFERÊNCIA - TR (Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. DO OBJETO, DOS QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a", LF 14.133/21)

(XXXII – (...) a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

1.1 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de consumo diversos, incluindo ferramentas, insumos de manutenção, materiais de construção e itens correlatos, destinados à execução de serviços operacionais e de manutenção do SAAE/SF, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no termo de referência.

1.2 Quantitativos: Os itens e suas respectivas quantidades que serão contratados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DEFINIÇÃO
1	ABRAÇADEIRA NYLON Tipo: Com ranhuras Tamanho: 7,6 x 300 mm	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
2	AGUARRÁS 900ml	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
3	ALICATE DE PRESSÃO – BICO CURVO	3	UNIDADE	FERRAMENTA
4	ARAME RECOZIDO LISO – Arame de fio único Bitola: BGW 14 (2,11 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

5	ARAME RECOZIDO LISO – Arame de fio único Bitola: BGW 16 (1,65 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
6	ARAME RECOZIDO LISO – Arame de fio único Bitola: BGW 18 (1,24 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
7	ARAME RECOZIDO P/ FORMA Bitola: BGW 12 (2,7 mm ou 2,76 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
8	ARAME RECOZIDO TORCIDO COM FIOS BITOLA 1,24 MM	20	KG	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
9	AREIA GROSSA. Granulometria 2 a 4 mm	15	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
10	AREIA MÉDIA. Grunulometria 0,42 a 2 mm	15	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
11	ARGAMASSA Tipo: AC II Saco de 20 Kg	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

12	ARGAMASSA Tipo: AC I Saco de 20 Kg	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
13	ARRUELA LISA 1/4	30	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
14	BLOCO DE CIMENTO Dimensões: 11x20x40 cm	1000	BLOCO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
15	BLOCO DE CIMENTO Dimensões: 15x20x40 cm	800	BLOCO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
16	BLOCO DE CIMENTO Dimensões: 20x20x40 cm	800	BLOCO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
17	BRITA Nº02. Granulometria 19 a 31,5 mm	5	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
18	BRITA NÚMERO 01	5	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

19	CAIBRO EUCALIPTO 2,5 M cumprimento 4 x 6 cm dimensões aproximadas	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
20	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA – CAVADEIRA ARTICULADA, CABO DE MADEIRA 110 CM, COM BATENTE PLÁSTICO	5	UNIDADE	FERRAMENTA
21	CAVADEIRA COMUM COM CABO DE FERRO – Cavadeira Inteira Cabo Ferro Maciço .3/4x1,5m.	3	UNIDADE	FERRAMENTA
22	CIMENTO CP II – Saco de 50 kg	200	SACO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
23	CORANTE BISNAGA PARA TINTAS – 50 ml Cores diversas	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
24	DESINGRIPANTE SPRAY – 300 ml	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
25	DISCO DE CORTE – Disco de aço inox p/ esmerilhadeira, medida 115 x 1.0 x 22,2 mm	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

26	ENXADA COM CABO – 2,5 larga, Cabo de Madeira 71 cm.	5	UNIDADE	FERRAMENTA
27	ENXADÃO – Material de Lâmina: Aço Carbono Tamanho da lâmina: 2.5. Diâmetro do olho: 38 mm. Dimensões do cabo: 130 cm.	3	UNIDADE	FERRAMENTA
28	ESPUMA EM BLOCO Cor: Amarela Dimensões: 8 x 15 x 23 cm	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
29	ESTACA TRATADA EUCALIPTO 2,20 M de comprimento 8 a 10 cm de diâmetro	20	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
30	FERRO CA 50 5.0 mm com 12 metros	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
31	FERRO CA 60 10 mm com 12 metros	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
32	FERRO CA 60 8 mm com 12 metros	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

33	FITA ISOLANTE 20 m x 19 mm	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
34	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO Cor: preta e amarela Dimensões: 200m x 70 mm	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
35	FOLHA DE LIXA – Grão 080	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
36	FOLHA DE LIXA – Grão 100	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
37	FOLHA DE LIXA – Grão 120	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
38	JOGO DE CHAVES COMBINADA – 10 peças 6 a 22mm	1	UNIDADE	FERRAMENTA
39	LÂMPADA LED BULBO 15W BIVOLT	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

40	LÂMPADA LED BULBO 20W BIVOLT	30	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
41	LANTERNA RECARREGÁVEL 10 LED - bivolt	2	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
42	LONA PRETA – 4 metros	20	METRO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
43	LONA PRETA – 6 metros	20	METRO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
44	LONA PRETA – 8 metros	20	METRO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
45	MARRETA COM CABO DE MADEIRA – Peso 2 kg. Material do punho: Madeira. Material da cabeça: Aço.	2	UNIDADE	FERRAMENTA
46	MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR. VELOCIDADE VARIÁVEL. ROTAÇÃO REVERSÍVEL. LIMITADOR DE TORQUE. ENCAIXE SDS PLUS. MACA DE REFERÊNCIA: MAKITA, MODELO HR2470.	2	UNIDADE	FERRAMENTA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

47	MÁSCARA DE PROTEÇÃO – Respirador Semifacial Descartável PFF2-S com válvula	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
48	PÁ DE AÇO Nº 3 COM CABO DE MADEIRA – Tramontina, Pá Jardinagem, Cabo de Madeira 71 cm.	3	UNIDADE	FERRAMENTA
49	PEDRA MARROADA	5	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
50	PENEIRA FINA – Fabricada em tela de aço galvanizado malha 12 e aro de metal, aro de madeira ou plástico	5	UNIDADE	FERRAMENTA
51	PICARETA ALVIÃO COM CABO – Picareta Alvião, Tamanho 4, Cabo de Madeira 90 cm.	5	UNIDADE	FERRAMENTA
52	PONTEIRO PARA MARTELETE – Ponteiro SDS PLUS 250 x 20mm, corpo com secção hexagonal, fabricado em aço	5	UNIDADE	FERRAMENTA
53	PONTEIRO – Ponteiro fabricado em aço especial, possui empunhadura medida 3/4 x 10	3	UNIDADE	FERRAMENTA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

54	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 10 x 10 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
55	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 12 x 12 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
56	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 15 x 15 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
57	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 17 x 21 – Pacote de 1 kg	4	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
58	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 18 x 27 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
59	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 19 x 36 – Pacote de 1 kg	4	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
60	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 20 x 30 – Pacote de 1 kg	4	PCT	MATERIAL DE CONSUMO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

61	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 22 x 48 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
62	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 23 x 54 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
63	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 25 x 72 – Pacote de 1 kg	5	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
64	REBOMASSA – Saco de 17 kg	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
65	RIPA EUCALIPTO 4,0 m cumprimento 6 x 3 cm dimensões aproximadas	20	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
66	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 05 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
67	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 09 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

68	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 15 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
69	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 23 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
70	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 15 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
71	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 23 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
72	SERRINHA BIMETÁLICA – 24 dentes	40	UNIDADE	FERRAMENTA
73	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - Branco	6	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
74	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO - Branco	2	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

75	TÁBUA PINUS 3,0 x 0,25 m	30	M ²	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
76	TALHADEIRA – Fabricada em aço, medida ¾ x 12	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
77	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO-OURO 3,6 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
78	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL-FRANÇA 3,6 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
79	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 18 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
80	TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARROM-CONHAQUE 3,6 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
81	TINTA PAREDE – Rende muito Lata de 20 L Cor: Azul Referência: Suvinil ou similar	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

82	TINTA PAREDE – Rende muito Lata de 20 L Cor: Branca Referência: Suvinil ou similar	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
83	TRENA DE AÇO DE 05 M, AUTOMÁTICA	2	UNIDADE	FERRAMENTA
84	TRENA MANIVELA – Fita de Medição Longa, Caixa Aberta, 50 Metros	2	UNIDADE	FERRAMENTA
85	TRINCHA PARA PINTURA 1”	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
86	TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2”	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
87	TRINCHA PARA PINTURA 2”	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
88	TRINCHA PARA PINTURA 2.1/2”	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

89	TRINCHA PARA PINTURA 3"	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
90	TRINCHA PARA PINTURA 4"	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO

A estimativa de quantidade baseia-se diretamente na demanda identificada para os componentes listados, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos.

1.3 Prazo de contrato: O contrato terá vigência imediata.

1.4. Prorrogação: Por se tratar de contratação de natureza fixa e continuada, poderá haver prorrogação, nos termos da Lei 14.133/2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo SAAE/SF, que demandam o uso constante de materiais de consumo, ferramentas, insumos de manutenção e materiais de construção.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve assegurar o adequado planejamento das contratações, visando à economicidade e à continuidade do serviço público, sendo o fornecimento parcelado a solução mais adequada diante da variação e imprevisibilidade da demanda.

A ausência desses materiais pode comprometer a execução dos serviços operacionais e de manutenção, justificando a presente contratação como medida necessária ao atendimento do interesse público.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de consumo diversos, incluindo ferramentas, insumos de manutenção e materiais de construção, conforme demanda do SAAE/SF.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

O fornecimento será realizado de forma contínua, mediante solicitações do órgão, conforme especificações e quantitativos definidos no termo de referência, possibilitando o atendimento ágil das necessidades operacionais e de manutenção.

A adoção do fornecimento parcelado permite maior eficiência na gestão dos recursos, evitando a formação de estoques excessivos e garantindo a disponibilidade dos materiais sempre que necessário.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(XXIII – (...) d) requisitos da contratação)

4.1. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.2. Arcar com eventuais prejuízos causados ao SAAE/SF e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços;

4.3. Emitir Nota Fiscal, na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar a razão social da Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

4.4. O contratado deverá observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto nº 48.938, de 2024, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos/prestação de serviços, no que concerne a:

- a) economia no consumo de água e energia;
- b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- i) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- J) maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- k) preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- l) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

4.5. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da prestação dos serviços desta contratação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do contratado, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

4.6. O contratado deverá manter o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento deste instrumento;

4.7. Comunicar ao SAAE/SF quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, trabalhistas, tributários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da Empresa, com repercussões neste instrumento;

4.8. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da obrigação, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade da contratada não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo SAAE/SF, consoante disposto no art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.9. Entregar os itens demandados pelo órgão requisitante, os quais deverão ser entregues eficiência, competência e rapidez, dentro dos prazos estabelecidos, visando atender todas as demandas apresentadas;

4.10 Da garantia dos itens:

Os itens solicitados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, cobrindo eventuais defeitos de fabricação, montagem ou desempenho.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS

(XXIII – (...) e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)

A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento parcelado dos materiais, conforme demandas do SAAE/SF, mediante solicitações formais, observando-se os prazos, especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com qualidade compatível às especificações exigidas, garantindo sua adequada aplicação nos serviços operacionais e de manutenção.

Como resultados esperados, busca-se assegurar:

- . O atendimento ágil e eficiente das demandas do SAAE/SF;
- . A continuidade dos serviços operacionais e de manutenção;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

- . A redução de falhas e interrupções decorrentes da falta de materiais;
- . A economicidade na aquisição, com fornecimento conforme a necessidade.

O desempenho contratual será avaliado com base no cumprimento dos prazos de entrega, conformidade dos materiais fornecidos e atendimento às solicitações do órgão.

6 – GESTÃO DO CONTRATO

(XXIII – (...) f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

FUNÇÃO/ATIVIDADE	SERVIDOR
GESTOR DE CONTRATO	Gabriel de Souza Fernandes
FISCAL DE CONTRATO	Pedro de Souza Guimarães

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(XXIII – (...) g) critérios de medição e de pagamento)

A medição será realizada com base nos materiais efetivamente fornecidos, conforme solicitações do SAAE/SF, devidamente atestadas pelo setor responsável quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas.

O pagamento será efetuado de forma parcelada, de acordo com as entregas realizadas, mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela contratada, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade fiscal e trabalhista, após o atesto do recebimento definitivo dos materiais.

Somente serão pagos os itens efetivamente entregues e aceitos pela Administração, não sendo devidos pagamentos por materiais em desacordo com o contratado ou não entregues.

O prazo para pagamento observará o disposto na legislação vigente e nas normas internas do SAAE/SF, contados a partir do atesto da nota fiscal.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(XXIII – (...) h) forma e critérios de seleção do fornecedor)

Esta modalidade de seleção se justifica em virtude do valor médio estimado para a contratação, que é de R\$47.439,33 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos). Este valor se enquadra nos limites estabelecidos pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para a contratação de outros serviços e compras.

O objetivo primordial é selecionar uma proposta que seja a mais vantajosa para a administração pública.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

Os critérios para a seleção do fornecedor, dentro do processo de dispensa de licitação, serão focados na adequação técnica e no menor preço, visando assegurar a qualidade e a economicidade da contratação:

- Menor Preço por Item: Será adotado como critério de julgamento o menor preço por item, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para cada item licitado, observadas as especificações e exigências constantes deste Termo de Referência.
- Habilitação e Qualificação Técnica: O fornecedor deverá comprovar capacidade técnica para a prestação do serviço.
- Qualificação Econômico-Financeira: A empresa selecionada deverá apresentar comprovação de saúde financeira e capacidade de arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, entre outros, decorrentes da prestação dos serviços. Deverá também comunicar quaisquer eventos que possam comprometer a execução do contrato.
- Adesão aos Requisitos Contratuais: Será avaliada a completa aderência aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo:
 - Assumir a responsabilidade por eventuais prejuízos causados ao SAAE/SF ou a terceiros por ineficiência ou irregularidades.
 - Observar, preferencialmente, os critérios de sustentabilidade ambiental na prestação dos serviços, conforme o Decreto nº 48.938, de 07/11/2024.
 - Comprometer-se a executar os serviços com eficiência, ética, competência e rapidez, conforme os profissionais indicados na proposta.
 - Manter o SAAE/SF a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou terceiros.

9 – VALOR ESTIMADO

(XXIII – (...) i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado)

Estima-se com a presente contratação o valor médio aproximado de R\$47.439,33 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), conforme cálculo apresentado no ANEXO II, sendo tal valor obtido em conformidade com o detalhamento constante do DFD e na Pesquisa de Preço (ANEXO I) na forma do disposto no art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21.

10. DA ENTREGA/PRAZO/RECEBIMENTO

A entrega do material deverá ocorrer na sede do SAAE/SF, situado na Pio XII, nº 140, Centro, Senador Firmino – MG.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

O prazo para execução dos serviços deverá ser de até 05 (cinco) após o acionamento pelo servidor responsável, considerando o interesse público e necessidade da adequada prestação dos serviços.

11. DA HABILITAÇÃO

I - Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa.

III - Qualificação técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, quando for o caso;

IV - Qualificação econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

V - Declaração:

a) Declaração firmado por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo ou equivalente;

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(XXIII – (...) j) adequação orçamentária)

A despesa relativa à contratação encontra-se ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso para Finalidade:

. **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO:** Dotação: 4.4.90.51.00.3.03.03.17.512.0015.1.0006; Fonte: 1.753.000 – Recursos provenientes de taxas, contribuições e preç...; Subelemento: 4.4.90.51.02.

. **FERRAMENTAS:** Dotação: 3.3.90.30.00.3.03.03.17.512.0015.2.0105; Fonte: 1.753.000 – Recursos provenientes de taxas, contribuições e preç...; Subelemento: 3.3.90.30.40.

. **MATERIAIS DE CONSUMO:** Dotação: 3.3.90.30.00.3.03.03.17.512.0015.2.0105; Fonte: 1.753.000 – Recursos provenientes de taxas, contribuições e preç...; Subelemento: 3.3.90.30.99.

Senador Firmino/MG, 14 de maio de 2026.

Pedro de Souza Guimarães
Responsável pela Demanda

Gabriel de Souza Fernandes
Diretor Presidente do SAAE/SF



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

Anexo I

PESQUISA DE PREÇO 01

Razão Social: Sefir Comércio, Transporte Serviços e Indústria Ltda.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DEFINIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON Tipo: Com ranhuras Tamanho: 7,6 x 300 mm	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	0,10	5,00
2	AGUARRÁS 900ml	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	23,00	115,00
3	ALICATE DE PRESSÃO – BICO CURVO	3	UNIDADE	FERRAMENTA	40,00	120,00
4	ARAME RECOZIDO LISO – Arame de fio único Bitola: BGW 14 (2,11 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	15,00	150,00
5	ARAME RECOZIDO LISO – Arame de fio único Bitola: BGW 16 (1,65 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	16,00	160,00
6	ARAME RECOZIDO LISO – Arame de fio único Bitola: BGW 18 (1,24 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	15,00	150,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

7	ARAME RECOZIDO P/ FORMA Bitola: BGW 12 (2,7 mm ou 2,76 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	20,00	200,00
8	ARAME RECOZIDO TORCIDO COM FIOS BITOLA 1,24 MM	20	KG	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	13,50	270,00
9	AREIA GROSSA. Granulometria 2 a 4 mm	15	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	85,00	1.275,00
10	AREIA MÉDIA. Granulometria 0,42 a 2 mm	15	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	85,00	1.275,00
11	ARGAMASSA Tipo: AC II Saco de 20 Kg	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	26,00	130,00
12	ARGAMASSA Tipo: AC I Saco de 20 Kg	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	16,00	80,00
13	ARRUELA LISA 1/4	30	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	0,20	6,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

14	BLOCO CIMENTO Dimensões: 11x20x40 cm	DE	1000	BLOCO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2,20	2.200,00
15	BLOCO CIMENTO Dimensões: 15x20x40 cm	DE	800	BLOCO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2,45	1.960,00
16	BLOCO CIMENTO Dimensões: 20x20x40 cm	DE	800	BLOCO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3,50	2.800,00
17	BRITA Nº02. Granulometria 19 a 31,5 mm		5	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	240,00	1.200,00
18	BRITA NÚMERO 01		5	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	240,00	1.200,00
19	CAIBRO EUCALIPTO 2,5 M cumprimento 4 x 6 cm dimensões aproximadas		15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5,90	88,50
20	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA - CAVADEIRA ARTICULADA, CABO DE MADEIRA 110 CM, COM		5	UNIDADE	FERRAMENTA	120,00	600,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

BATENTE PLÁSTICO

21	CAVADEIRA COMUM COM CABO DE FERRO - Cavadeira Inteiriça Cabo Ferro Maciço .3/4x1,5m.	3	UNIDADE	FERRAMENTA	230,00	690,00
22	CIMENTO CP II - Saco de 50 kg	200	SACO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	33,90	6.780,00
23	CORANTE BISNAGA PARA TINTAS - 50 ml Cores diversas	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	5,50	55,00
24	DESINGRIPANTE SPRAY - 300 ml	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	10,00	50,00
25	DISCO DE CORTE - Disco de aço inox p/ esmerilhadeira, medida 115 x 1.0 x 22,2 mm	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	3,90	39,00
26	ENXADA COM CABO - 2,5 larga, Cabo de Madeira 71 cm.	5	UNIDADE	FERRAMENTA	69,00	345,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

27	ENXADÃO – Material de Lâmina: Aço Carbono Tamanho da lâmina: 2.5. Diâmetro do olho: 38 mm. Dimensões do cabo: 130 cm.	3	UNIDADE	FERRAMENTA	76,00	228,00
28	ESPUMA EM BLOCO Cor: Amarela Dimensões: 8 x 15 x 23 cm	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	7,50	37,50
29	ESTACA TRATADA EUCALIPTO 2,20 M de comprimento 8 a 10 cm de diâmetro	20	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	25,00	500,00
30	FERRO CA 50 5.0 mm com 12 metros	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	12,50	625,00
31	FERRO CA 60 10 mm com 12 metros	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	43,00	2.150,00
32	FERRO CA 60 8 mm com 12 metros	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	29,00	1.450,00
33	FITA ISOLANTE 20 m x 19 mm	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	8,00	80,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

34	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO Cor: preta e amarela Dimensões: 200m x 70 mm	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	8,00	40,00
35	FOLHA DE LIXA – Grão 080	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	10,00
36	FOLHA DE LIXA – Grão 100	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	10,00
37	FOLHA DE LIXA – Grão 120	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	10,00
38	JOGO DE CHAVES COMBINADA – 10 peças 6 a 22mm	1	UNIDADE	FERRAMENTA	80,00	80,00
39	LÂMPADA LED BULBO 15W BIVOLT	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	9,00	135,00
40	LÂMPADA LED BULBO 20W BIVOLT	30	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	12,00	360,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

41	LANTERNA RECARREGÁVEL 10 LED - bivolt	2	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	20,00	40,00
42	LONA PRETA – 4 metros	20	METRO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	6,00	120,00
43	LONA PRETA – 6 metros	20	METRO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	10,00	200,00
44	LONA PRETA – 8 metros	20	METRO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	12,00	240,00
45	MARRETA COM CABO DE MADEIRA – Peso 2 kg. Material do punho: Madeira. Material da cabeça: Aço.	2	UNIDADE	FERRAMENTA	80,00	160,00
46	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR. VELOCIDADE VARIÁVEL. ROTAÇÃO REVERSÍVEL. LIMITADOR DE TORQUE. ENCAIXE SDS PLUS. MACA DE REFERÊNCIA: MAKITA, MODELO HR2470.	2	UNIDADE	FERRAMENTA	870,00	1.740,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

47	MÁSCARA DE PROTEÇÃO – Respirador Semifacial Descartável PFF2-S com válvula	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	3,00	150,00
48	PÁ DE AÇO. Nº 3 COM CABO DE MADEIRA – Tramontina, Pá Jardinagem, Cabo de Madeira 71 cm.	3	UNIDADE	FERRAMENTA	36,00	108,00
49	PEDRA MARROADA	5	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	260,00	1.300,00
50	PENEIRA FINA – Fabricada em tela de aço galvanizado malha 12 e aro de metal, aro de madeira ou plástico	5	UNIDADE	FERRAMENTA	30,00	150,00
51	PICARETA ALVIÃO COM CABO – Picareta Alvião, Tamanho 4, Cabo de Madeira 90 cm.	5	UNIDADE	FERRAMENTA	100,00	500,00
52	PONTEIRO PARA MARTELETE – Ponteiro SDS PLUS 250 x 20mm, corpo com secção hexagonal, fabricado em aço	5	UNIDADE	FERRAMENTA	32,00	160,00
53	PONTEIRO – Ponteiro fabricado em aço especial, possui empunhadura medida ¾ x 10	3	UNIDADE	FERRAMENTA	12,00	36,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

54	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 10 x 10 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	20,00	40,00
55	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 12 x 12 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	20,00	40,00
56	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 15 x 15 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	20,00	40,00
57	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 17 x 21 – Pacote de 1 kg	4	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	15,00	60,00
58	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 18 x 27 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	15,00	30,00
59	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 19 x 36 – Pacote de 1 kg	4	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	15,00	60,00
60	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 20 x 30 – Pacote de 1 kg	4	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	16,00	64,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

61	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 22 x 48 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	16,00	32,00
62	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 23 x 54 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	16,00	32,00
63	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 25 x 72 – Pacote de 1 kg	5	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	20,00	100,00
64	REBOMASSA – Saco de 17 kg	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	8,50	42,50
65	RIPA EUCALIPTO 4,0 m cumprimento 6 x 3 cm dimensões aproximadas	20	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	2,20	44,00
66	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 05 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	6,00	18,00
67	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 09 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	7,00	21,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

68	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 15 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	10,00	30,00
69	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 23 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	19,00	57,00
70	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 15 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	26,00	78,00
71	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 23 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	36,00	108,00
72	SERRINHA BIMETÁLICA – 24 dentes	40	UNIDADE	FERRAMENTA	13,00	520,00
73	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - Branco	6	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO		
74	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO - Branco	2	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	9,00	18,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

75	TÁBUA PINUS 3,0 x 0,25 m	30	M ²	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	33,00	990,00
76	TALHADEIRA – Fabricada em aço, medida ¾ x 12	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	20,00	100,00
77	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO-OURO 3,6 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	126,00	1.890,00
78	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL-FRANÇA 3,6 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	126,00	1.260,00
79	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 18 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	540,00	8.100,00
80	TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARROM- CONHAQUE 3,6 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	126,00	630,00
81	TINTA PAREDE – Rende muito Lata de 20 L Cor: Azul Referência: Suvinil ou similar	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	290,00	870,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

82	TINTA PAREDE – Rende muito Lata de 20 L Cor: Branca Referência: Suvinil ou similar	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	290,00	1.450,00
83	TRENA DE AÇO DE 05 M, AUTOMÁTICA	2	UNIDADE	FERRAMENTA	13,00	26,00
84	TRENA MANIVELA – Fita de Medição Longa, Caixa Aberta, 50 Metros	2	UNIDADE	FERRAMENTA	60,00	120,00
85	TRINCHA PARA PINTURA 1”	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	5,00	15,00
86	TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2”	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	5,50	16,50
87	TRINCHA PARA PINTURA 2”	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	7,00	21,00
88	TRINCHA PARA PINTURA 2.1/2”	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	13,00	39,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

89	TRINCHA PARA PINTURA 3"	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	15,00	45,00
90	TRINCHA PARA PINTURA 4"	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	20,00	60,00

Valor total: R\$49.630,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais)

PESQUISA DE PREÇO 02

Razão Social: Comercial Pretony Materiais de Construção Ltda. - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DEFINIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON Tipo: Com ranhuras Tamanho: 7,6 x 300 mm	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	50,00
2	AGUARRÁS 900ml	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	19,45	97,25
3	ALICATE DE PRESSÃO – BICO CURVO	3	UNIDADE	FERRAMENTA	53,20	159,60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

4	ARAME RECOZIDO LISO – Arame de fio único Bitola: BGW 14 (2,11 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	27,70	277,00
5	ARAME RECOZIDO LISO – Arame de fio único Bitola: BGW 16 (1,65 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	26,15	261,50
6	ARAME RECOZIDO LISO – Arame de fio único Bitola: BGW 18 (1,24 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	29,95	299,50
7	ARAME RECOZIDO P/ FORMA Bitola: BGW 12 (2,7 mm ou 2,76 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	21,45	214,50
8	ARAME RECOZIDO TORCIDO COM FIOS BITOLA 1,24 MM	20	KG	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	16,65	333,00
9	AREIA GROSSA. Granulometria 2 a 4 mm	15	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	110,00	1.650,00
10	AREIA MÉDIA. Grunulometria 0,42 a 2 mm	15	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	110,00	1.650,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

11	ARGAMASSA Tipo: AC II Saco de 20 Kg		5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	39,40	197,00
12	ARGAMASSA Tipo: AC I Saco de 20 Kg		5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	21,50	107,50
13	ARRUELA LISA 1/4		30	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	0,25	7,50
14	BLOCO DE CIMENTO Dimensões: 11x20x40 cm		1000	BLOCO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2,25	2.250,00
15	BLOCO DE CIMENTO Dimensões: 15x20x40 cm		800	BLOCO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2,55	2.040,00
16	BLOCO DE CIMENTO Dimensões: 20x20x40 cm		800	BLOCO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3,12	2.496,00
17	BRITA N°02. Granulometria 19 a 31,5 mm		5	M³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	220,00	1.100,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

18	BRITA NÚMERO 01	5	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	220,00	1.100,00
19	CAIBRO EUCALIPTO 2,5 M cumprimento 4 x 6 cm dimensões aproximadas	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
20	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA – CAVADEIRA ARTICULADA, CABO DE MADEIRA 110 CM, COM BATENTE PLÁSTICO	5	UNIDADE	FERRAMENTA	82,15	410,75
21	CAVADEIRA COMUM COM CABO DE FERRO – Cavadeira Inteira Cabo Ferro Maciço .3/4x1,5m.	3	UNIDADE	FERRAMENTA	127,20	381,60
22	CIMENTO CP II – Saco de 50 kg	200	SACO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	40,95	8.190,00
23	CORANTE BISNAGA PARA TINTAS – 50 ml Cores diversas	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	5,88	58,80



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

24	DESINGRIPANTE SPRAY – 300 ml	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	11,60	58,00
25	DISCO DE CORTE – Disco de aço inox p/ esmerilhadeira, medida 115 x 1.0 x 22,2 mm	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	3,50	35,00
26	ENXADA COM CABO – 2,5 larga, Cabo de Madeira 71 cm.	5	UNIDADE	FERRAMENTA	57,70	288,50
27	ENXADÃO – Material de Lâmina: Aço Carbono Tamanho da lâmina: 2.5. Diâmetro do olho: 38 mm. Dimensões do cabo: 130 cm.	3	UNIDADE	FERRAMENTA	54,60	163,80
28	ESPUMA EM BLOCO Cor: Amarela Dimensões: 8 x 15 x 23 cm	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	7,00	35,00
29	ESTACA TRATADA EUCALIPTO 2,20 M de comprimento 8 a 10 cm de diâmetro	20	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	22,25	445,00
30	FERRO CA 50 5.0 mm com 12 metros	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	18,25	912,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

31	FERRO CA 60 10 mm com 12 metros	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	56,25	2.812,50
32	FERRO CA 60 8 mm com 12 metros	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	37,50	1.875,00
33	FITA ISOLANTE 20 m x 19 mm	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	11,30	113,00
34	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO Cor: preta e amarela Dimensões: 200m x 70 mm	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	13,15	65,75
35	FOLHA DE LIXA – Grão 080	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	1,65	16,50
36	FOLHA DE LIXA – Grão 100	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	1,17	11,70
37	FOLHA DE LIXA – Grão 120	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	1,23	12,30



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

38	JOGO DE CHAVES COMBINADA – 10 peças 6 a 22mm	DE	1	UNIDADE	FERRAMENTA		
39	LÂMPADA BULBO BIVOLT	LED 15W	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	7,65	114,75
40	LÂMPADA BULBO BIVOLT	LED 20W	30	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	15,20	456,00
41	LANTERNA RECARREGÁVEL 10 LED - bivolt		2	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	70,60	141,20
42	LONA PRETA – 4 metros		20	METRO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	6,80	136,00
43	LONA PRETA – 6 metros		20	METRO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	8,05	161,00
44	LONA PRETA – 8 metros		20	METRO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	13,45	269,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

45	MARRETA COM CABO DE MADEIRA – Peso 2 kg. Material do punho: Madeira. Material da cabeça: Aço.	2	UNIDADE	FERRAMENTA	42,50	85,00
46	MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR. VELOCIDADE VARIÁVEL. ROTAÇÃO REVERSÍVEL. LIMITADOR DE TORQUE. ENCAIXE SDS PLUS. MACA DE REFERÊNCIA: MAKITA, MODELO HR2470.	2	UNIDADE	FERRAMENTA	1.174,00	2.348,00
47	MÁSCARA DE PROTEÇÃO – Respirador Semifacial Descartável PFF2-S com válvula	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	4,55	227,50
48	PÁ DE AÇO Nº 3 COM CABO DE MADEIRA – Tramontina, Pá Jardinagem, Cabo de Madeira 71 cm.	3	UNIDADE	FERRAMENTA	51,90	155,70
49	PEDRA MARROADA	5	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	220,00	1.100,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

50	PENEIRA FINA – Fabricada em tela de aço galvanizado malha 12 e aro de metal, aro de madeira ou plástico	5	UNIDADE	FERRAMENTA	51,30	256,50
51	PICARETA ALVIÃO COM CABO – Picareta Alvião, Tamanho 4, Cabo de Madeira 90 cm.	5	UNIDADE	FERRAMENTA	106,00	530,00
52	PONTEIRO PARA MARTELETE – Ponteiro SDS PLUS 250 x 20mm, corpo com secção hexagonal, fabricado em aço	5	UNIDADE	FERRAMENTA	37,71	188,55
53	PONTEIRO – Ponteiro fabricado em aço especial, possui empunhadura medida $\frac{3}{4}$ x 10	3	UNIDADE	FERRAMENTA	21,05	63,15
54	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 10 x 10 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO		
55	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 12 x 12 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO		
56	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 15 x 15 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

57	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 17 x 21 – Pacote de 1 kg	4	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
58	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 18 x 27 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
59	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 19 x 36 – Pacote de 1 kg	4	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
60	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 20 x 30 – Pacote de 1 kg	4	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
61	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 22 x 48 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
62	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 23 x 54 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO
63	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 25 x 72 – Pacote de 1 kg	5	PCT	MATERIAL DE CONSUMO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

64	REBOMASSA – Saco de 17 kg	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	8,90	44,50
65	RIPA EUCALIPTO 4,0 m cumprimento 6 x 3 cm dimensões aproximadas	20	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO		
66	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 05 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	4,20	12,60
67	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 09 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	5,40	16,20
68	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 15 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	7,20	21,60
69	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 23 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	32,90	98,70
70	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 15 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

71	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 23 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	22,30	66,90
72	SERRINHA BIMETÁLICA – 24 dentes	40	UNIDADE	FERRAMENTA	14,62	584,80
73	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - Branco	6	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	9,60	57,60
74	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO - Branco	2	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	20,50	41,00
75	TÁBUA PINUS 3,0 x 0,25 m	30	M ²	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	45,00	1.350,00
76	TALHADEIRA – Fabricada em aço, medida ¾ x 12	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	17,10	85,50
77	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO-OURO 3,6 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	175,50	2.632,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

78	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL-FRANÇA 3,6 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	175,50	1.755,00
79	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 18 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO		
80	TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARROM-CONHAQUE 3,6 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	175,50	877,50
81	TINTA PAREDE – Rende muito Lata de 20 L Cor: Azul Referência: Suvinil ou similar	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	405,95	1.217,85
82	TINTA PAREDE – Rende muito Lata de 20 L Cor: Branca Referência: Suvinil ou similar	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	405,95	2.029,75
83	TRENA DE AÇO DE 05 M, AUTOMÁTICA	2	UNIDADE	FERRAMENTA	24,50	49,00
84	TRENA MANIVELA – Fita de Medição Longa, Caixa Aberta, 50 Metros	2	UNIDADE	FERRAMENTA	81,95	163,90



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

85	TRINCHA PARA PINTURA 1"	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	5,50	16,50
86	TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2"	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	5,95	17,85
87	TRINCHA PARA PINTURA 2"	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	7,65	22,95
88	TRINCHA PARA PINTURA 2.1/2"	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	11,20	33,60
89	TRINCHA PARA PINTURA 3"	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	15,10	45,30
90	TRINCHA PARA PINTURA 4"	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	22,90	68,70

Valor total: R\$47.718,20 (quarenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos)

PESQUISA DE PREÇO 03



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

Razão Social: Espaço Acabamentos Ltda. - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DEFINIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON Tipo: Com ranhuras Tamanho: 7,6 x 300 mm	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	0,37	18,50
2	AGUARRÁS 900ml	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	22,80	114,00
3	ALICATE DE PRESSÃO – BICO CURVO	3	UNIDADE	FERRAMENTA	47,70	143,10
4	ARAME RECOZIDO LISO – Arame de fio único Bitola: BGW 14 (2,11 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	14,90	149,00
5	ARAME RECOZIDO LISO – Arame de fio único Bitola: BGW 16 (1,65 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	14,90	149,00
6	ARAME RECOZIDO LISO – Arame de fio único Bitola: BGW 18 (1,24 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	14,90	149,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

7	ARAME RECOZIDO P/ FORMA Bitola: BGW 12 (2,7 mm ou 2,76 mm) Rolos de 1 Kg	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	14,90	149,00
8	ARAME RECOZIDO TORCIDO COM FIOS BITOLA 1,24 MM	20	KG	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	12,90	258,00
9	AREIA GROSSA. Granulometria 2 a 4 mm	15	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	95,00	1.425,00
10	AREIA MÉDIA. Granulometria 0,42 a 2 mm	15	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	95,00	1.425,00
11	ARGAMASSA Tipo: AC II Saco de 20 Kg	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	22,90	114,50
12	ARGAMASSA Tipo: AC I Saco de 20 Kg	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	12,50	62,50
13	ARRUELA LISA 1/4	30	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	0,15	4,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

14	BLOCO CIMENTO DE	1000	BLOCO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2,10	2.100,00
	Dimensões: 11x20x40 cm					
15	BLOCO CIMENTO DE	800	BLOCO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2,35	1.880,00
	Dimensões: 15x20x40 cm					
16	BLOCO CIMENTO DE	800	BLOCO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3,20	2.560,00
	Dimensões: 20x20x40 cm					
17	BRITA N°02. Granulometria 19 a 31,5 mm	5	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	200,00	1.000,00
18	BRITA NÚMERO 01	5	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	200,00	1.000,00
19	CAIBRO EUCALIPTO 2,5 M cumprimento 4 x 6 cm dimensões aproximadas	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5,80	87,00
20	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA - CAVADEIRA ARTICULADA, CABO DE MADEIRA 110 CM, COM	5	UNIDADE	FERRAMENTA	62,00	310,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

BATENTE PLÁSTICO

21	CAVADEIRA COMUM COM CABO DE FERRO – Cavadeira Inteiriça Cabo Ferro Maciço .3/4x1,5m.	3	UNIDADE	FERRAMENTA	69,00	207,00
22	CIMENTO CP II – Saco de 50 kg	200	SACO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	33,50	6.700,00
23	CORANTE BISNAGA PARA TINTAS – 50 ml Cores diversas	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	4,30	43,00
24	DESINGRIPANTE SPRAY – 300 ml	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	8,60	43,00
25	DISCO DE CORTE – Disco de aço inox p/ esmerilhadeira, medida 115 x 1.0 x 22,2 mm	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	1,70	17,00
26	ENXADA COM CABO – 2,5 larga, Cabo de Madeira 71 cm.	5	UNIDADE	FERRAMENTA	52,00	260,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

27	ENXADÃO – Material de Lâmina: Aço Carbono Tamanho da lâmina: 2.5. Diâmetro do olho: 38 mm. Dimensões do cabo: 130 cm.	3	UNIDADE	FERRAMENTA	63,00	189,00
28	ESPUMA EM BLOCO Cor: Amarela Dimensões: 8 x 15 x 23 cm	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	5,70	28,50
29	ESTACA TRATADA EUCALIPTO 2,20 M de comprimento 8 a 10 cm de diâmetro	20	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	21,90	438,00
30	FERRO CA 50 5.0 mm com 12 metros	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	12,50	625,00
31	FERRO CA 60 10 mm com 12 metros	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	41,90	2.095,00
32	FERRO CA 60 8 mm com 12 metros	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	28,90	1.445,00
33	FITA ISOLANTE 20 m x 19 mm	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	6,45	64,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

34	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO Cor: preta e amarela Dimensões: 200m x 70 mm	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	12,90	64,50
35	FOLHA DE LIXA – Grão 080	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	1,40	14,00
36	FOLHA DE LIXA – Grão 100	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	1,40	14,00
37	FOLHA DE LIXA – Grão 120	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	1,40	14,00
38	JOGO DE CHAVES COMBINADA – 10 peças 6 a 22mm	1	UNIDADE	FERRAMENTA		
39	LÂMPADA LED BULBO 15W BIVOLT	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	4,50	67,50
40	LÂMPADA LED BULBO 20W BIVOLT	30	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	6,80	204,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

41	LANTERNA RECARREGÁVEL 10 LED - bivolt	2	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	39,90	79,80
42	LONA PRETA – 4 metros	20	METRO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	6,15	123,00
43	LONA PRETA – 6 metros	20	METRO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	7,80	156,00
44	LONA PRETA – 8 metros	20	METRO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	11,60	232,00
45	MARRETA COM CABO DE MADEIRA – Peso 2 kg. Material do punho: Madeira. Material da cabeça: Aço.	2	UNIDADE	FERRAMENTA	51,00	102,00
46	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR. VELOCIDADE VARIÁVEL. ROTAÇÃO REVERSÍVEL. LIMITADOR DE TORQUE. ENCAIXE SDS PLUS. MACA DE REFERÊNCIA: MAKITA, MODELO HR2470.	2	UNIDADE	FERRAMENTA	830,00	1.660,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

47	MÁSCARA DE PROTEÇÃO – Respirador Semifacial Descartável PFF2-S com válvula	50	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	1,88	94,00
48	PÁ DE AÇO Nº 3 COM CABO DE MADEIRA – Tramontina, Pá Jardinagem, Cabo de Madeira 71 cm.	3	UNIDADE	FERRAMENTA	39,24	117,72
49	PEDRA MARROADA	5	M ³	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	200,00	1.000,00
50	PENEIRA FINA – Fabricada em tela de aço galvanizado malha 12 e aro de metal, aro de madeira ou plástico	5	UNIDADE	FERRAMENTA	18,00	90,00
51	PICARETA ALVIÃO COM CABO – Picareta Alvião, Tamanho 4, Cabo de Madeira 90 cm.	5	UNIDADE	FERRAMENTA	89,47	447,35
52	PONTEIRO PARA MARTELETE – Ponteiro SDS PLUS 250 x 20mm, corpo com secção hexagonal, fabricado em aço	5	UNIDADE	FERRAMENTA	14,00	70,00
53	PONTEIRO – Ponteiro fabricado em aço especial, possui empunhadura medida ¾ x 10	3	UNIDADE	FERRAMENTA	18,90	56,70



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

54	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 10 x 10 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	35,00	70,00
55	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 12 x 12 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	22,00	44,00
56	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 15 x 15 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	17,00	34,00
57	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 17 x 21 – Pacote de 1 kg	4	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	14,00	56,00
58	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 18 x 27 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	14,00	28,00
59	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 19 x 36 – Pacote de 1 kg	4	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	15,00	60,00
60	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 20 x 30 – Pacote de 1 kg	4	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	14,50	58,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

61	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 22 x 48 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	17,00	34,00
62	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 23 x 54 – Pacote de 1 kg	2	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	17,50	35,00
63	PREGO DE AÇO COM CABEÇA – 25 x 72 – Pacote de 1 kg	5	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	17,50	87,50
64	REBOMASSA – Saco de 17 kg	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	8,60	43,00
65	RIPA EUCALIPTO 4,0 m cumprimento 6 x 3 cm dimensões aproximadas	20	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	6,80	136,00
66	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincei completo com cabo Tamanho: 05 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	3,15	9,45
67	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 09 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	3,90	11,70



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

68	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 15 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	6,20	18,60
69	ROLO DE ESPUMA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 23 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	15,50	46,50
70	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 15 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	11,60	34,80
71	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – Pincel completo com cabo Tamanho: 23 cm	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	11,80	35,40
72	SERRINHA BIMETÁLICA – 24 dentes	40	UNIDADE	FERRAMENTA	12,85	514,00
73	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - Branco	6	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	5,90	35,40
74	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO - Branco	2	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	12,90	25,80



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

75	TÁBUA PINUS 3,0 x 0,25 m	30	M ²	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	33,00	990,00
76	TALHADEIRA – Fabricada em aço, medida ¾ x 12	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	15,25	76,25
77	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO-OURO 3,6 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	105,00	1.575,00
78	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL-FRANÇA 3,6 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	10	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	105,00	1.050,00
79	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 18 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	15	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	525,00	7.875,00
80	TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARROM- CONHAQUE 3,6 LITROS. Referência: Suvinil ou similar	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	105,00	525,00
81	TINTA PAREDE – Rende muito Lata de 20 L Cor: Azul Referência: Suvinil ou similar	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	169,00	507,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

82	TINTA PAREDE – Rende muito Lata de 20 L Cor: Branca Referência: Suvinil ou similar	5	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	169,00	845,00
83	TRENA DE AÇO DE 05 M, AUTOMÁTICA	2	UNIDADE	FERRAMENTA	14,90	29,80
84	TRENA MANIVELA – Fita de Medição Longa, Caixa Aberta, 50 Metros	2	UNIDADE	FERRAMENTA	45,00	90,00
85	TRINCHA PARA PINTURA 1”	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	3,44	10,32
86	TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2”	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	3,84	11,52
87	TRINCHA PARA PINTURA 2”	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	5,73	17,19
88	TRINCHA PARA PINTURA 2.1/2”	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	8,00	24,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

89	TRINCHA PARA PINTURA 3"	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	9,80	29,40
90	TRINCHA PARA PINTURA 4"	3	UNIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	12,50	37,50

Valor total: R\$ 44.969,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE - SENADOR FIRMINO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENADOR FIRMINO

Anexo ii

CÁLCULO DO VALOR MÉDIO ESTIMADO

$$VALOR ESTIMADO = \frac{R\$49.630,00 + R\$47.718,20 + R\$44.969,80}{3}$$

$$VALOR ESTIMADO = \frac{R\$142.318,00}{3}$$

$$VALOR MÉDIO APROXIMADO = R\$47.439,33$$